



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº.144/2022

São José do Xingu-MT, 06 de junho de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A
SERVIDORA PUBLICA EDINILDA MARTINS LUZ”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **EDINILDA MARTINS LUZ**, matrícula funcional nº 10451 no cargo em comissão de Encarregado de Serviços, **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Dr. Luiz Marques da Silva CRM 4558/MT, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por 90 (noventa) dias a partir de 31/05/2022.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidora, **EDINILDA MARTINS LUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Encarregado de Serviços, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 02/06/2022 a 23/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 06 de junho de 2022

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se